



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Divina Pastora

PERÍODO: 02 de abril a 29 de junho de 2018

GESTOR: JOSÉ ARÔDO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei nº 139 de 11 de fevereiro de 2015, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2018-2021** foi aprovado pela Lei Municipal nº **168 de 27/12/2017**.

O Orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº **169 de 27/12/2017**, fixou a despesa do Poder Legislativo em **1.183.000,00** (um milhão cento e oitenta e três mil reais), assim distribuídos:

| | |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 1.143.000,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 |
| TOTAL | 1.183.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **257.682,57** (**duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos**). Segue a baixo um breve demonstrativo de receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados nesse trimestre:

| Período | Repasso (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|-----------------|-------------------|--------------------|
| Neste trimestre | 257.682,57 | - |
| Acumulado | 515.365.10 | |



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 29/06/2018, importou em R\$ **8.598,27 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**, assim distribuídas:

| | |
|---------------------|-----------------|
| Bancos c/ movimento | 8.598,27 |
| TOTAL | 8.598,27 |

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído do extrato bancário em 29/06/2018, encontramos um total de R\$ **8.598,27 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ **87.829,09 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos)**. Assim desdobrada:

| | |
|------------------------------|------------------|
| Salário Família | 285,39 |
| Salário Maternidade | 20.622,00 |
| INSS | 19.152,77 |
| Imposto de Renda | 9.535,23 |
| Empréstimos e Financiamentos | 38.233,70 |
| TOTAL | 87.829,09 |

2.4 – Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:

a) Não observamos procedimentos irregulares neste trimestre

3 – DESPESA

3.1 – A despesa orçamentária empenhada no trimestre atingiu o montante de R\$ **16.430,04 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no trimestre, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ **257.815,17 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e dezessete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidado. Foram pagas no trimestre a importância de R\$ **269.664,17 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro mil e dezessete centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|-----------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Neste trimestre | 16.430,04 | 257.815,17 | 269.664,17 |
| Acumulado | 1.087.710,41 | 507.539,07 | 507.539,07 |

3.2 – A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ 87.829,09 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos), assim discriminada:

| | |
|------------------------------|------------------|
| Salário Família | 285,39 |
| Salário Maternidade | 20.622,00 |
| INSS | 19.152,77 |
| Imposto de Renda | 9.535,23 |
| Empréstimos e Financiamentos | 38.233,70 |
| TOTAL | 87.829,09 |

3.3 – No período foi não foi aberto nenhum crédito adicional suplementar.

3.4 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara possui um veículo locado.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias para o Presidente da Câmara e Servidora comissionada da Câmara Municipal de Divina Pastora no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.

3.7 – DESPESAS DIVERSAS

Não observamos procedimentos irregulares neste período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em **R\$ 4.008,47 (quatro mil oito reais e quarenta e sete centavos)** mensais.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos os seguintes aspectos:

a) Constatamos que está sendo repassado ao Poder Legislativo um valor de acordo com o Art. 29-A da CF.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento neste trimestre em exame atingiu o montante de R\$ 176.240,33 (cento e setenta e seis mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da CF, 70% do repasse da Câmara, que equivale a R\$ 180.377,79 (cento e oitenta mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o segundo trimestre do exercício de 2018 foram formalizados os processos licitatórios abaixo relacionados:

5.1 – Contratos

Não foi realizado neste trimestre nenhum contrato como rege a Lei 8.666/93.

5.2 – Dispensas

Não foi realizado neste trimestre nenhuma dispensa como rege a Lei 8.666/93.

5.3 – Inexigibilidades

Não foi realizado neste trimestre nenhuma inexigibilidade como rege a Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

5.3 – Aditivos

Foi realizado neste trimestre o primeiro aditivo de Locação de Veículo como rege a Lei 8.666/93, conforme se vê abaixo:

| ADITIVO | MÊS | CONTRATADO | OBJETIVO | VALOR – R\$ | |
|------------------------|-------|---|---|-------------|-----------|
| | | | | MENSAL | GLOBAL |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO | ABRIL | LL LOCADORA DE VEÍCULOS ASSOCIADOS LTDA | LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO HARCH 1.4, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA | 1.799,00 | 16.191,00 |

6 – PATRIMÔNIO

6.1 – Bens Móveis;

Não houve nenhum Bem Móvel incorporado neste trimestre.

7 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELÁTÓRIO

Divina Pastora/SE. 23 de julho de 2018

RODRIGO MECENAS ALMEIDA
Diretor de Controle Interno
CPF – 060.550.885-25



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Segundo Trimestre de 2018**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Divina Pastora/SE, 23 de julho de 2018

RODRIGO MECENAS ALMEIDA
Diretor de Controle Interno
CPF – 060.550.885-25